

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, DANIELLE VIEIRA ROCHA, matrícula: 2418267

pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia Química com a Carga Horária Semanal de 21 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 20 % R\$ 1360

São Paulo, 17 de Janeiro de 2022

2418267-DANIELLE-VIEIRA ROCHA.docx

Documento número #87cbefed-2b5e-40be-a510-373ce2d95f84

Hash do documento original (SHA256): 5bbbeb2b585532b06ba335140cfd62e5fd0f10899c891345cf541a1e8db93e1b0

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 17 jan 2022, 19:43:17 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 87cbefed-2b5e-40be-a510-373ce2d95f84. Data limite para assinatura do documento: 16 de fevereiro de 2022 (19:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jan 2022, 19:43:17 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: daniellevrocha@uol.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIELLE VIEIRA ROCHA e CPF 343.876.278-16.
- 16 fev 2022, 19:43:25 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 87cbefed-2b5e-40be-a510-373ce2d95f84 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 87cbefed-2b5e-40be-a510-373ce2d95f84, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.